

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo Simplificado – Edital 04/2018

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	06/04/2018
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	09, 10 e 11/04/2018
Análise dos Currículos pelo UNIDADE	12/04 e 13/04/2018
Período de Realização de Entrevista	19/04 e 20/04/2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	25/04/2018

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2018

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. Auxiliar Administrativo I	CR*	44h (segunda-feira a sábado)	R\$ 1.259,20
2. Coletador	01	44h (segunda-feira sábado)	R\$ 1.507,27
*CR- cadastro de reserva			
2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS			
Cargo	Formação / Pré-requisitos		
1. Auxiliar Administrativo I	<ul style="list-style-type: none"> - Nível médio completo - Experiência de no mínimo 6 (seis) meses em atendimento ao público na área da saúde, registrado em carteira de trabalho. 		
2. Coletador	<ul style="list-style-type: none"> - Curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas. (diploma ou atestado) - Experiência de no mínimo 6 (seis) meses de coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital, registrado em carteira de trabalho ou comprovante de estágio curricular específico para esta área de coleta. 		
3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Recepção e atendimento de usuários internos e externos e fornecedores. Informar e orientar os usuários. Recebimento de material biológico, transporte deste material em maletas adequadas e cadastro destas amostras. Realizar registro de dados dos usuários. Organizar e encaminhar documentos diversos. Manter em condições de limpeza e organização seu local de trabalho 2. Coleta de sangue, secreções e outros materiais biológicos. Atendimento ao usuário interno e externo. Recepção e cadastro de pacientes. Recebimento de material biológico e atividades de apoio no laboratório clínico. Organização e transporte de material biológico. Esterilização e lavagem de material biológico. 			
4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO			
Auxiliar Administrativo I			
1. Currículo (50 pontos)			
1.1 Experiência profissional em recepção de laboratório clínico (15 pontos) – 1,5 pontos/ano			
1.2 Experiência profissional em atendimento ao público em serviços de saúde (10 pontos) – 1 pontos/ano			
1.3 Experiência profissional em atendimento ao público – 0,5 ponto/ano, somando um máximo de 5 pontos.			
1.4 Curso na área de informática (mínimo de 80h)- 1 pontos por curso, somando um máximo de 5 pontos.			
1.5 Curso em área de atendimento ao público (mínimo de 20h) – 1 ponto/curso, somando um máximo de 5 pontos.			
1.6 Curso técnico na área administrativa – 5 pontos.			
1.7 Curso superior na área administrativa – 5 pontos.			
2. Entrevista (50 pontos)			
2.1 Experiência e conhecimento em software de gerenciamento de dados laboratoriais - 10 pontos.			
2.2 Experiência em atividades administrativas - 15 pontos			
2.3 Desenvoltura e cordialidade - 10 pontos			

2.4 Leitura e familiaridade com termos de laboratório clínico – 15 pontos

Cargo: Coletador

1. Currículo (50 pontos)

- 1.1 Experiência profissional em coleta de materiais biológico nos últimos 5 anos (25 pontos) – 1 ponto por mês
- 1.2 Curso específico na área de coleta com no mínimo 20h de duração (10 pontos) – 5 pontos por curso.
- 1.3 Curso na área de informática de no mínimo de 20h (5 pontos) - 1 ponto por curso.
- 1.4 Curso em área de atendimento ao público de no mínimo de 20h (10 pontos) – 5 pontos por curso.

2. Entrevista (50 pontos)

- 2.1 Experiência com coleta de sangue em idosos e secreções (10 pontos)
- 2.2 Conhecimento e familiaridade com itens de coleta (05 pontos)
- 2.3 Experiência e conhecimento em software de gerenciamento de dados laboratoriais (10 pontos)
- 2.4 Domínio de ferramentas de informática (15 pontos)
- 2.5 Habilidade de comunicação (10 pontos)

5) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de 9 a 11 de abril de 2018, de forma presencial. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

Local: Laboratório de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia,
Av. Ipiranga, 2752, 3º andar, sala 305, Porto Alegre/RS.

Horário: das 9h às 12h30min e das 14h às 16h30min.

6) DA DOCUMENTAÇÃO:

No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

Cargo de Auxiliar Administrativo I:

1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I;
2. Cópia simples do documento de identidade com foto.
3. Cópia de certificado de conclusão do Ensino Médio.
4. Cópia da carteira de trabalho comprovando experiência em atendimento ao público na área da saúde (mínimo de 6 meses de experiência);
5. Currículo.
6. Cópia de documentos comprobatórios para os critérios de seleção (atestados, declarações, certificados e/ou diplomas).

Cargo de Coletador:

1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, conforme Anexo I;
2. Cópia simples do documento de identidade com foto.
3. Cópia do Diploma de curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas ou atestado de conclusão do mesmo.
4. Cópia da carteira de trabalho comprovando experiência em coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital ou comprovante de estágio curricular específico para área de coleta (mínimo de 3 meses experiência)
5. Currículo.
6. Cópia de documentos comprobatórios para os critérios de seleção (atestados, declarações, certificados e/ou diplomas).

7) DAS ENTREVISTAS:

Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS até o dia 18 de abril de 2018, após as 17h.

As entrevistas ocorrerão no período de 19 a 20 de abril de 2018, na Sala de Reuniões do Conselho da Unidade da Faculdade de Farmácia: Av. Ipiranga, 2752, 2º andar, Porto Alegre/RS.

O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

8) APROVAÇÃO DE CANDIDATOS:

Serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40,0 (quarenta), somatório de currículo e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do LACT.

9) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação no currículo e **3)** sorteio.

10) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS em 25 de abril de 2018, após as 17h00.

11) DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

12) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

Telefone para informação: (51) 3308 5412 com Laura, Dariana e Daniela.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> 1. Auxiliar Administrativo I
<input type="checkbox"/> 2. Coletador

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2018

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a)

Observação: O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil